



177
P

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 008/2022

Data: 23.08.2022

Trata o presente Parecer, conforme pedido da Secretaria Municipal de educação e Cultura, inclusa, sobre a Tomada de Preços nº003/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL WILSON AZAMBUJA VIERIA, conforme detalhes e projetos, inclusos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (23314) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0020 MDE. A forma de pagamento será efetuada em até 7 (sete) dias após cada medição vistoriada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura e apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial D.O.E., no site oficial do Município e no Mural da Prefeitura Municipal.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as empresas **ERMES CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, CNPJ nº09.372.837/001-36, devidamente representada pelo seu representante legal, estando devidamente credenciada. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Seguindo, foi aberto o envelope nº02 proposta financeira, o que resultou na abertura de prazo para diligências. E, no dia vinte e dois de agosto do corrente ano, novamente, reuniu-se a Comissão de Licitação, ocasião em que, na análise do solicitado, a empresa cumpriu tempestivamente com a diligência com o envio da Planilha pertencente à Proposta Financeira com a descrição completa dos itens. Dessa forma, foi declarada vencedora a empresa com o valor global de **R\$293.538,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais)**. A empresa vencedora desistiu de interpor recurso quanto a proposta financeira.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº008/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098





128
D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 008/2022 objetivando a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de uma ampliação (cozinha), substituição do forro do refeitório, demolição e regularização para substituição de todo o piso existente, demolições e fechamento de paredes, execução de rampa pnde, recuperação de muro existente e substituição total da rede de luz, inclusive entrada de energia junto à escola Wilson A. Vieira, localizada na Rua Assis B. M. de Bitenkurt, Bairro Vila Nova, tudo conforme especificações constantes no edital, sendo que o processo foi encaminhado para análise jurídica.

Exarado parecer jurídico favorável **HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO o lote 1 para a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.372.837/0001-36, com valor global de R\$ 293.538,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais).**

O valor global do certame importou em R\$ 293.538,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2022.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

